



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP.

Processo Licitatório n° 064/2024
Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 011/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, n° 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.679.153/0001-40, representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, n° 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP** CNPJ n° 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, n° 420, Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG - 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, n° 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 106 e Seguintes da Lei de Licitações 14.133/2021, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

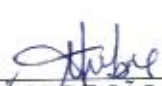
Fica a Cláusula Terceira do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 01(um) de dezembro de 2024 até 30 (trinta) de janeiro de 2025**, justifica se a prorrogação em decorrência do período chuvoso que acarretou no atraso das entregas de materiais e do cronograma previsto inicialmente no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLOS NETO PIMENTA
Data: 17/12/2024 13:03:22-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP
CNPJ n° 23.448.209/0001-18
Carlos Neto Pimenta - CPF: 088.367.266-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
NOME: 

RG: MG-10815334
RG: MG-17984676